



PORTARIA N.º 105/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 2.090,04 (dois mil e noventa reais e quatro centavos), para cumprimento de agenda junto à Secretaria das Cidades, Turismo, SEAB e Tribunal de Contas, bem como retirada de veículo cedido ao Município pela Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2026 e retornando dia 02/09/2026.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 2.090,04 (dois mil e noventa reais e quatro centavos), para cumprimento de agenda junto à Secretaria das Cidades, Turismo, SEAB e Tribunal de Contas, bem como retirada de veículo cedido ao Município pela Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2026 e retornando dia 02/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 01 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal